



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS TOMADA DE CONTAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO **AO PROJETO DE LEI Nº 1356/224.**

O projeto de lei supramencionado, encaminhado pelo Poder Executivo objetiva adequar a Lei de Diretrizes orçamentárias para o próximo exercício financeiro.

De acordo com justificativa anexada ao Projeto de Lei, as alterações propostas visam atender inovações em relação aos novos projetos que surgiram durante a execução do PPA

Conforme relatório do setor de contabilidade da Câmara Municipal (Doc.anexado); as alterações propostas visam incluir as dotações não previstas e adequar as dotações 02.07.01.10.272.0015.271 para 02.07.02.10.272.0015.2171 e 02.09.02.15.452.0025.2250 para 02.09.02.15.451.0025.2250

As alterações propostas estão de acordo com as normas constitucionais e em especial com as metas fiscais e limites de gastos públicos.

Conforme exposto opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição analisada, devendo ser encaminhada ao plenário da Câmara Municipal para deliberação do mérito.

Santana do Paraíso, 22 de novembro de 2024.

Comissão de Finanças Tomada de Contas e Controle Orçamentário



Alexandre Silva Coutinho
Presidente

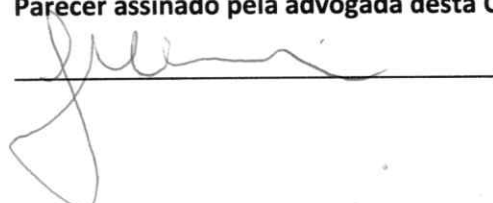


Lâercio Jorge Sancho
Relator



Agnaldo Azevedo dos Santos
Membro

Parecer assinado pela advogada desta Casa, Dr^a Lilian Maria Miranda Oliveira



PROTOCOLADO
22/11/2024



SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG